



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SAMARA HANAUER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do cargo e de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em especial ao disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384 de 01.06.2001 e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogada, a pedido da parte, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a Servidora Pública Municipal **SAMARA HANAUER**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384/2001 de 01.06.2001- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, até a data de 04.10.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 18 de setembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração